



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 087 /87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 23108.005368/87-DV E CD/084/87;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Convênio que entre si celebram o Departamento de Administração do Ministério da Fazenda e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para recuperação, restauração, arranjo, levantamento, inventário, catalogação, microfilmagem e arquivo dos documentos que compõem o acervo do Ministério da Fazenda.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 13 de agosto de 1987.



EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente



BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

ATTÍLIO OURIVES - Membro

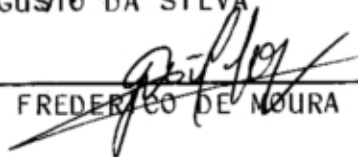


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro